

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.


Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento

 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

PROPOSTA DE PREÇOS SHOW

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

PROPOSTA DE PREÇOS(Modelo)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMARES-PE

LHE, PROPOSTA DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, CONFORME O OBJETO RELACIONADO ABAIXO;

Formadepagamento:obs,nodiadoevento

RECIFE 16/07/2025

Atenciosamente:

DESTAK SERVICOS E
PROMOCOESARTISTICAS
LTDA:43453655000128

PROMOCOESARTISTICASLTDA:43453655000128D
N:c=BR,o=ICP-
Brasil,ou=CertificadoDigitalPJ1,ou=Videoconferencia,ou
=22677427000161,ou=ACSingularIDMultipla,cn=DESTAKSERVICOSEPROMOCO
ESARTISTICASLTDA:43453655000128Dados:2025.07.16 10:51:29-03'00'

DESTAKSERVIÇOSEPROMOÇÕESARTÍSTICASLTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



 palmares.pe.gov.br

 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

INPI

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

Marca

Nº do Processo: 922083100

Marca: OS NEIFFS

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: Produtos e/ou Serviço



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 41	Vide Situação do Processo	Apresentação de canto; Apresentação de espetáculos ao vivo; Ba...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	24.9.7	Coroas com esferas na extremidade das pontas
4	3.7.1	Águias, falcões, abutres, condores
4	26.3.1	Um triângulo
4	29.1.1	Vermelho, rosa, laranja

Titulares

Nome
Titular(1): ANDERSON DE JESUS GOMES RIBEIRO

Representante Legal

Nome
Procurador: Michel Carvalho

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
15/02/2021	28/12/2021	28/12/2031

Prazos para prorrogação de registro de marca

Início	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Fim	29/12/2030	29/12/2031
	28/12/2031	28/06/2032

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800210433679	09/12/2021	-	372	ANDERSON DE JESUS GOMES RIBEIRO	-	-
✓	850210060527	15/02/2021	-	389	ANDERSON DE JESUS GOMES RIBEIRO	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2660	28/12/2021	Concessão de registro	-	-	
2657	07/12/2021	Deferimento do pedido	-	-	
2618	09/03/2021	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 30/01/2024 - Nº da Revista: 2769

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

RELEASE

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77



Formado por Anderson Neiff, 19 anos, esse projeto revela várias características de uma nova geração do brega-funk. Caíram os muros que separavam as figuras "MC", "dançarino" ou "influencer". A influência digital, aliás, é primordial nesse contexto. Os Neiffs são verdadeiras celebridades nas periferias, pois seus passos são acompanhados por páginas dedicadas a cobrir rotinas, trabalhos e, sobretudo, polêmicas dos famosos do brega.

O projeto musical Os Neiffs conquistou um grande público - sobretudo, os mais jovens. Com batidas eletrônicas dançantes, em maioria assinadas por John Johnis, autotune nas vozes, roupas descoladas e coreografias, é como se a periferia do Grande Recife tivesse criado a sua versão local do que foi consagrado como "teen" na música pop.

Eles apostam no humor, na dança, tem participado de músicas e clipes como MC e em breve lançará canções românticas e no estilo "piseiro". Afinal, existem cada vez menos rótulos entre os jovens ligados ao brega-funk.

Anderson ganhou visibilidade nas redes quando começou a gravar vídeos de humor que ficaram conhecidos pelo bordão "É Só um Teste". Eles usam efeitos especiais e quase encenam um beijo. "Isso viralizou no Brasil inteiro. Vários influenciadores começaram a usar", explica. Em outubro de 2020, Anderson chegou a gravar essa brincadeira com o então candidato à prefeitura do Recife João Campos, que se aproximou do brega-funk durante a campanha.

A sua estreia no mundo da música veio com Linguadinha, que usou trechos do refrão de MC Mari. "Eu não queria ser MC, mas daí entrei na produtora Brega Inn Funk, que me incentivou nesse sentido. Junto com Danilo e VT Kebradeira, formei o trio VT e os Neiff.

VT e os Neiff emplacaram sucessos como É Incomparável (clipe com quase 7 milhões de visualizações no YouTube), Desce e Sobe (5 milhões) e Aí Minha Porroquinha (13 milhões). Eles chegaram a realizar shows em João Pessoa (PB), Salvador (BA) e Teresina (PI). O trio foi dissolvido, mas Anderson e Danilo ainda formam a dupla Os Neiff.

Em março, Neiff venceu as categorias de Personalidade do Ano e Melhor MC no Brega Awards, premiação realizada pelas páginas Brega Bregoso e Babado dos Famosos PE com a Gera, agência de marketing de influência com enfoque em influenciadores das periferias.

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

1011953

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE OS NEIFFS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, CANTOR ARTISTA OS NEIFFS, NESTE ATO REPRESENTADO POR ANDERSON DE JESUS GOMES RIBEIRO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 10.094.850 - SDS/PE E CPF Nº 710.527.754-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MAESTRO GILBERTO FREIRE, 280, QUADRA Y - CASA 12 - ALPHAVILLE FRANCISCO BRENNAND - VÁRZEA - RECIFE - PE- 50.950-040, DO OUTRO LADO REPRESENTANTE A DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, NOME FANTASIA DESTAK PROMOÇÕES, COM SEDE NA RUA GENERAL POLIDORO, Nº 352, LOJA 110, VÁRZEA - RECIFE - PE - CEP: 50.740-050, CNPJ: 43.453.655/0001-28, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 6.941.281 - SDS/PE E CPF Nº 052.210.094-55, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GENERAL POLIDORO, 320 - APT. 504 - B - VÁRZEA - RECIFE - PE - CEP: 50.740-050, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REPRESENTAÇÃO EM CARÁTER EXCLUSIVO, DO REPRESENTADO PELO REPRESENTANTE, NA QUALIDADE DE SEU EMPRESÁRIO ARTÍSTICO.

CLÁUSULA SEGUNDA- O EMPRESÁRIO PODERÁ FIRMAR CONTRATO EM NOME DE SEU REPRESENTADO EM CARÁTER EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, EM SHOW OU EVENTOS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, AJUSTADA EM NOME DO REPRESENTADO, NO VALOR DO CACHÊ, NÚMERO DE APRESENTAÇÕES, LOCAL E HORÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO. FICA ESTIPULADO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS, O PERCENTUAL DE REPRESENTAÇÃO DE 8% AO REPRESENTADO E DE 20% AO REPRESENTANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA- PELO PRESENTE, DECLARA O CONTRATO ARTISTA QUE O CONTRATANTE, TEM A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

CLÁUSULA QUARTA- PRESENTE CONTRATO É VÁLIDO POR 5 (CINCO) ANOS.

CLÁUSULA QUINTA- HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO REPRESENTANTE.

CLÁUSULA SEXTA- FICA DETERMINADA O SR POR ANDERSON DE JESUS GOMES RIBEIRO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 10.094.850 - SDS/PE E CPF Nº 710.527.754-89, COMO RESPONSÁVEL DO ARTISTA/GRUPO QUE DEVERÁ ESTAR PRESENTE NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

CLÁUSULA SETIMA- FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE RECIFE, DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU QUESTÕES DECORRENTES DOPRESENTE.

E POR ESTAREM ASSIM DE PLENO ACORDO COM AS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DESTES INSTRUMENTO, ASSINAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, JUSTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

Recife/PE 09/04/2025

Thiago matos Pereira de Lucena

REPRESENTANTE

DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 43.453.655/0001-28
THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA RG Nº 6.941.281 - SDS/PE E CPF Nº 052.210.094-55

Rafael Ribeiro MARCOLINO

REPRESENTADO:

ANDERSON DE JESUS GOMES RIBEIRO
RG Nº 10.094.850 - SDS/PE E CPF Nº 710.527.754-89

Anderson de Jesus Gomes Ribeiro

1011953

Handwritten signature

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife

Oficial: Mabel de Hollanda Galdes

1º Substituto: José Alberto Marques Lobo Filho

2º Substituto: Manuelia Galdes de Sobral 3º Substituto: Sandro Cavalcante de Silva

Attestado no processo nº 1011953
SELO: 0073460.P0505202501.00260

RECIFE, 20 DE MAIO DE 2025

Av. Dantas Barreto, 169 - Terraço - Recife - CEP 50010-169

Fone (81) 3224.4026 - 3224.6656 - Email: atendimento.1rtdraecife@gmail.com

EMOLUMENTOS R\$	64,00
TSNR R\$	14,33
FERC R\$	7,11
FERM R\$	0,41
FUNSGO R\$	1,42
IRS R\$	3,56

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) ANT: 1011953
Avenida Cazanga 3463 - Iguanga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3224.4026
Requerido por: SEMELIANCA a firma indicada do: ANDERSON DE JESUS GOMES ROCHA
que confere com o pedido mg. neste 20/05/2025. Dia 14 de maio de 2025, 10:09:27, 02/05/2025
Ela instruiu o processo nº 1011953
Selo: 0073460.P0505202501.00260
Email: RS 4,99 TERN RS 1,11 FERN RS 0,41 FERM RS 0,41 FUNSGO RS 0,41 IRS RS 3,56 Total RS 7,30



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) ANT: 1011953
Avenida Cazanga 3463 - Iguanga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3224.4026
Requerido por: SEMELIANCA a firma indicada do: ANDERSON DE JESUS GOMES ROCHA
que confere com o pedido mg. neste 20/05/2025. Dia 14 de maio de 2025, 11:34:47, 02/05/2025
Ela instruiu o processo nº 1011953
Selo: 0073460.P0505202501.00260
Email: RS 4,99 TERN RS 1,11 FERN RS 0,41 FERM RS 0,41 FUNSGO RS 0,41 IRS RS 3,56 Total RS 7,30



1º Office de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas
Júridicas do Recife

Oficial: Mabel de Hollanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Marques Filho

2º Substituto: Manuelia Caldas de Sousa 3º Substituto: Manoel Cândido da Silva

☒ Apresentação oficial do processo e registrado sob n.º 1011954

☒ O que certifica o dou fe. AVER. N. 1010486

☒ SELO: 0073460.FWW05202501.00281

RECIFE, 20 DE MAIO DE 2025

Av. Denise Barreto, 160 - Torre - Recife - CEP 50910-360

Fone (81) 3224 4026 - 3224.5889 - Email: atendimento.1rtdrecife@gmail.com

EMOLUMENTOS	R\$ 165,68
TSNR	R\$ 36,81
FERC	R\$ 18,41
FERM	R\$ 1,84
FUNSEG	R\$ 3,69
ISS	R\$ 9,20

1011954

ADITIVO DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

ADITIVO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADOS ANDERSON DE JESUS GOMES RIBEIRO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 10.094.850 - SDS/PE E CPF Nº 710.527.754-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MAESTRO GILBERTO FREIRE, 280, QUADRA Y - CASA 12 - ALPHAVILLE FRANCISCO BRENNAND - VÁRZEA - RECIFE - PE- 50.950-040, INTEGRANTE DE NOME ARTISTICO OS NEIFFS E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE a DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, nome fantasia DESTAK PROMOÇÕES, Sita a Rua General Polidoro, nº 352, loja 110, Várzea – Recife – PE – Cep: 50.740-050, CNPJ: 43.453.655/0001-28, através do seu representante legal THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA, brasileiro, portador do RG nº 6.941.281 - SDS/PE e CPF nº 052.210.094-55, residente e domiciliado na Rua General Polidoro, 320 – apt. 504 – B – Várzea – Recife – PE – Cep: 50.740-050. NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, será alterada a Razão Social da empresa do representante artístico, THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, que passa a ser denominada como DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Conforme Arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, em 26 de março de 2025 e protocolo 20259508713.

CLÁUSULA SEGUNDA - As cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Exclusividade com a DE NOME ARTISTICO OS NEIFFS assinada no dia 13 DE MARÇO DE 2025 continuarão em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica eleito o foro da Cidade De Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste Aditivo de instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.



Recife/PE, 28 de Março de 2025

REPRESENTANTE
DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

REPRESENTADO
ANDERSON DE JESUS GOMES RIBEIRO
RG Nº 10.094.850 - SDS/PE E CPF Nº 710.527.754-89

Handwritten signature of Anderson de Jesus Gomes Ribeiro



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) ANTIGO 14º - RECIFE/PE
Avenida Calunga, 349 - Ipubanga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 453-2251

Reconheço por SEMELHANÇA a firma legítima de:
ANDERSON DE JESUS GOMES RIBEIRO
que comparece com o padronagem, nesta Secretaria, em 14 de maio de 2025, às 11:34:18, apresentando o RG nº 10.094.850 e o CPF nº 710.527.754-89.
Em este ato, reconheço a firma legítima de:
THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA
que comparece com o padronagem, nesta Secretaria, em 14 de maio de 2025, às 11:34:18, apresentando o RG nº 6.941.281 e o CPF nº 052.210.094-55.
Selo: 0070240.SCN0520250412
Emitido em: 14/05/2025 às 11:34:18
Emitido por: THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA
Emitido em: 14/05/2025 às 11:34:18



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) ANTIGO 14º - RECIFE/PE
Avenida Calunga, 349 - Ipubanga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 453-2251
Reconheço por SEMELHANÇA a firma legítima de:
THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA
que comparece com o padronagem, nesta Secretaria, em 14 de maio de 2025, às 11:34:18, apresentando o RG nº 6.941.281 e o CPF nº 052.210.094-55.
Selo: 0070240.SCN0520250412
Emitido em: 14/05/2025 às 11:34:18
Emitido por: THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA
Emitido em: 14/05/2025 às 11:34:18

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

COMPROVES DE VALOR (NOTAS FISCAIS, EMPENHOS, EXTRATOS...)

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000937

Data e Hora de Emissão

16/07/2025 15:46:39

Código de Verificação

VTUN-LTWM

20250716n43453655000128

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **43.453.655/0001-28**

Inscrição Municipal: **730.557-5**

Nome/Razão Social: **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **Rua General Polidoro 352, LOJA 0110 LOJA 0110 - Varzea - CEP: 50740-050**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **cspadv.advogados@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CUBATI PREFEITURA**

CPF/CNPJ: **08.732.182/0001-05**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R José Araújo Dantas 229 - Cubati - CEP: 58167-000**

Município: **Cubati**

UF: **PB**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO CANTOR OS NEIFFS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250626IN00012 CONTRATO Nº: 00076/2025-GP

Banco do Brasil

Agência: 697-1

Conta Corrente: 82115-2

Pix cnpj: 43453655000128

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	150.000,00	2,00%	3.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço**.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Cubati - PB.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

DESTAK SERVICOS
E PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:4345365500
0128

Assinado de forma
digital por DESTAK
SERVICOS E
PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:43453655000128
Dados: 2025.07.02
16:45:44 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250626IN00012

CONTRATO Nº: 00076/2025-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI E DESTAK SERVICOS E PROMOÇÕES ARTISTICOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cubati - Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, CNPJ nº 08.732.182/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Jose Ribeiro de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Boa Vista, S/N - Area Rural - Cubati - PB, CPF nº 025.717.234-30, Carteira de Identidade nº 1661630 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DESTAK SERVICOS E PROMOÇÕES ARTISTICOS LTDA - RUA GENERAL POLIDORO, 352 - VARZEA - RECIFE - PE, CNPJ nº 43.453.655/0001-28, neste ato representado por Thiago Matos Pereira de Lucena, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Rua General Polidoro, 320, Varzea - Recife - PE, CPF nº 052.210.094-55, Carteira de Identidade nº 07347171428 HABILITA, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº IN 00012/2025 - 04, de 02 de Julho de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO CANTOR OS NEIFFS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO CANTOR OS NEIFFS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1	150.000,00	150.000,00
Total:					150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou de novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

DESTAK
SERVICOS E
PROMOCOES
S
ARTISTICAS
LTDA:43453
655000128

Assinado de
forma digital
por DESTAK
SERVICOS E
PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:43453655
000128

Dados:
2025.07.02
16:45:01 -03'00'

É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS - E OUTRAS - 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/07/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

DESTAK
SERVICOS E
PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:434536
55000128

Assinado de
forma digital por
DESTAK SERVICOS
E PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:4345365500
0128
Dados: 2025.07.02
16:44:50 -03'00'

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze

meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Soledade...

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cubatí.. - PB, 02 de Julho de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito
025.717.234-30

PELO CONTRATADO

DESTAK SERVICOS E PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:43453655000128

Assinado de forma digital por DESTAK
SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:43453655000128
Dados: 2025.07.02 16:44:38 -03'00'

DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA
052.210.094-55



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000901

Data e Hora de Emissão

30/06/2025 16:00:15

Código de Verificação

RVYT-PQUI

20250630u43453655000128

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **43.453.655/0001-28**

Inscrição Municipal: **730.557-5**

Nome/Razão Social: **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **Rua General Polidoro 352, LOJA 0110 LOJA 0110 - Varzea - CEP: 50740-050**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **cspadv.advogados@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

CPF/CNPJ: **12.226.205/0001-79**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA UBALDO MALTA SN - Centro - CEP: 57540-000**

Município: **Mata Grande**

UF: **AL**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação artística dos NEIFFS no dia 16/06/2025, nos festejos juninos da cidade de Mata Grande - AL.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência: 697-1

Conta Corrente: 82115-2

Pix cnpq: 43453655000128

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	150.000,00	2,00%	3.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço**.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Mata Grande - AL.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURAMUNICIPALMATAGRANDE/AL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2025EDITAL
DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2025
TIPODEJULGAMENTO:MENORPREÇOGLOBAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA GRANDE, INSCRITO NO CNPJ:12.226.205/0001-79 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A **LEI FEDERAL Nº 8.666/1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ÀS **09H00MIN DO DIA 30/09/2024**, EM NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA UBALDO MALTA SN MATA GRANDE, CEP:57.540-000-AL, SE REUNIRÁ A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 331/2018, E COMO**CONTRATADO, A EMPRESA EMPRESA DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 43.453.655/0001-28, SEDIADA:RUA GENERAL POLIDORO 352.LOJA 110, VARZEA, RECIFE- PE, CEP:50740-050, REPRESENTADA PELA SRA. THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA, PORTADORA CÉDULA DE IDENTIDADE RG:6941281 SDS/PE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 052.210.094- 55, RESIDENTE NA RUA GENERAL POLIDORO, 320, APT. 504, TORRE B, VARZEA, RECIFE/PE, CEP: 50.740.-050., ESTADO DE PERNAMBUCO, REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA COM A FINALIDADE DE RECEBER OS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO OS NEIFFS.**

– DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA OS NEIFFS**, QUE OCORRERÁ NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025, NOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE, NO **MUNICÍPIO** DE MATA GRANDE/AL, SENDO O TOTAL DA ÁREA A SER PAVIMENTADA DE 8.097,00 M², CONFORME ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA:

VINCULA NESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:

O TERMO DE REFERÊNCIA;
A PROPOSTA CONTRATADA;
2.2.4. EVENTUAIS ANEXOS DOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O PRAZO INÍCIO DOS SERVIÇOS DO OBJETO ORA LICITADO, CONFORME SUAS CARACTERÍSTICAS E AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SERÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, SENDO A APRESENTAÇÃO NO DIA DO EVENTO CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE CULTURA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 02 (DOIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO OU ORDEM DE SERVIÇOS, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, PRORROGÁVEL, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

NO VALOR DO CONTRATO ESTÃO INCLUSOS OS CUSTOS DE CACHÊ, HOSPEDAGEM,



PREFEITURAMUNICIPALMATAGRANDE/AL

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMO (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, E OS DEMAIS TERMOS ENCAMINHADOS NA PROPOSTA.

O BANDA DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL NO EVENTO COM NO MÍNIMO 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A APRESENTAÇÃO.

ANTES DE FORMALIZAR OU PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÁ VERIFICADO A REGULARIDADE FISCAL DO CONTRATADO, CONSULTAR O CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) E O CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP), EMITIR AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE INIDONEIDADE, DE IMPEDIMENTO E DE DÉBITOS TRABALHISTAS E JUNTÁ-LAS AO RESPECTIVO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 91, § 4º DA LEI N. 14.133/2021.

4 CLÁUSULA QUARTA-PREÇO.

O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R\$150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

NO VALOR ACIMA ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

5 CLÁUSULA QUINTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AS DESPESAS PARA ATENDER A ESTALCITAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO EC ORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO: UNIDADE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA: 13 392 30022053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS;-9393.3.90.3300 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

6 CLÁUSULA SEXTA-PAGAMENTO.

O PAGAMENTO ERÁ REALIZADO MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO DE POISDE VERIFICADA A REGULARIDADE FISCAL, E AS NOTAS FISCAIS ATESTADAS;

A NOTA FISCAL QUE APRESENTAR INCORREÇÃO SERÁ DEVOLVIDA À CONTRATADA PARA EVENTUAL CORREÇÃO;

A NOTA FISCAL OU FATURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, MEDIANTE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS OU À DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA NO ART. 68 DA LEI Nº14.133, DE 2021;

6.5. NÃO SERÁ EFETUADO QUALQUER PAGAMENTO À CONTRATADA ENQUANTO HOVER PENDÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO FINANCEIRA EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL.

PARÁGRAFO I: SE POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR A CONTRATADA ENCONTRAR-SE IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR A APRESENTAÇÃO, DEVERÁ INFORMAR AO CONTRATANTE DE IMEDIATO.



PREFEITURA MUNICIPAL MATAGRANDE/AL

PARÁGRAFO II: POR MOTIVO DA CONTRATADA NÃO APRESENTAR AS RAZÕES CONSTANTES NO PARÁGRAFO I OU JUSTIFICATIVAS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, A ADMINISTRAÇÃO SERÁ RESSARCIDA PELA CONTRATADA, INTEGRALMENTE QUANTO ÀS PARCELAS DO PREÇO, PORVENTURA JÁ PAGAS PELA CONTRATANTE, EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS DO ATÓ DE COMUNICAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA ACERCA DA DESISTÊNCIA E/OU IMPOSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (= SHOW) PARA A DATA DEFINIDA NESTA AVENÇA.

PARÁGRAFO III: SE POR MOTIVOS ALHEIOS À VONTADE DAS PARTES, O EVENTO NÃO PUDE SER REALIZADO, EM DECORRÊNCIA DA IMPOSSIBILIDADE CONCRETA DE REALIZAÇÃO NA DATA INICIALMENTE PROGRAMADA, A CONTRATADA NÃO SERÁ OBRIGADA A RESSARCIR A QUANTIA PAGA PELO CONTRATANTE, DESDE QUE DE COMUM ACORDO AS PARTES DEFINAM NOVA DATA PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (= SHOW) E QUE, NA HIPÓTESE DE IMPOSSIBILIDADE REFERIDO AJUSTE, A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SERÁ CANCELADA E A CONTRATADA DEVERÁ RESTITUIR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS INTEGRALMENTE TODO O VALOR RECEBIDO, ATÉ A DATA DO EFETIVO CANCELAMENTO, AO CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

· EVENTUAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS REGER-SE-ÃO PELA DISCIPLINA DOS ARTS. 124 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O CONTRATADO É OBRIGADO A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DEVERÃO SER PROMOVIDAS MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, SUBMETIDO À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA DO CONTRATANTE, SALVO NOS CASOS DE JUSTIFICADA NECESSIDADE DE ANTECIPAÇÃO DE SEUS EFEITOS, HIPÓTESE EM QUE A FORMALIZAÇÃO DO ADITIVO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UM) MÊS (ART. 132 DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

REGISTROS QUE NÃO CARACTERIZAM ALTERAÇÃO DO CONTRATO PODEM SER REALIZADOS POR SIMPLES APOSTILA, DISPENSADA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, NA FORMA DO ART. 136 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

A ADMINISTRAÇÃO, COMO PARTE CONTRATANTE, GESTORA E FISCALIZADORA DESTE CONTRATO, TAMBÉM FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DOS PROCESSOS DE ADITIVOS E SOLICITAÇÕES DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, SE HOVER, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, INSERINDO TODOS OS ELEMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS EXIGIDOS POR LEI E ENCAMINHANDO OS AUTOS DO PROCESSO PARA A SECRETARIA CONTRATANTE PARA ANÁLISE, MEDIANTE VERIFICAÇÃO DA SUA VIABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA, DOS TERMOS

CLÁUSULA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DO SERVIÇO

– A ADMINISTRAÇÃO, SE RESERVA O DIREITO DE PARALISAR, A QUALQUER TEMPO, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS DOS BENS, CIENTIFICANDO OFICIALMENTE À LICITANTE CONTRATADA TAL DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL MATA GRANDE/AL

– EM CASO DE IMPEDIMENTO, ORDEM DE PARALISAÇÃO OU SUSPENSÃO DO CONTRATO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE PELO TEMPO CORRESPONDENTE, ANOTADAS TAIS CIRCUNSTÂNCIAS MEDIANTE SIMPLES APOSTILA.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

NÃO SERÁ ADMITIDA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO LICITATÓRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

AS PARTES DEVERÃO CUMPRIR A LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), QUANTO A TODOS OS DADOS PESSOAIS A QUE TENHAM ACESSO EM RAZÃO DO CERTAME OU DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE EVENTUALMENTE VENHA A SER FIRMADO, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE DECLARAÇÃO OU DE ACEITAÇÃO EXPRESSA.

OS DADOS OBTIDOS SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADOS PARA AS FINALIDADES QUE JUSTIFICARAM SEU ACESSO DE ACORDO COM A BOA-FÉ E COM OS PRINCÍPIOS DO ART. 6º DA LGPD.

É VEDADO O COMPARTILHAMENTO COM TERCEIROS DOS DADOS OBTIDOS FORA DAS HIPÓTESES PERMITIDAS EM LEI.

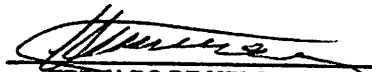
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

19.1 INCUMBIRÁ AO CONTRATANTE DIVULGAR O PRESENTE NO RESPECTIVO SÍTIO OFICIAL NA INTERNET, EM ATENÇÃO AO ART. 91, CAPUT, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO.

20.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE SANTA LUZIA/PB, COM A EXPRESSA RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO. E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

Mata, AL, 10/06/2025


ERIVALDO DE MELO LIMA
MUNICÍPIO DE MATA GRANDE

CONTRATANTE
DESTAK SERVIÇOS E

PROMOÇÕES

ARTÍSTICAS

LTDA: 4345365500012

DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS

LTDA, CNPJ: 43.453.655/0001-28

Assinado de forma digital
por DESTAK SERVIÇOS E
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA: 43453655000128
Dados: 2025.06.10 18:07:01

8

-03'00'



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000871

Data e Hora de Emissão

21/05/2025 15:39:05

Código de Verificação

BAYW-E8NQ

20250521-43453655000128

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **43.453.655/0001-28**

Inscrição Municipal: **730.557-5**

Nome/Razão Social: **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **Rua General Polidoro 352, LOJA 0110 LOJA 0110 - Varzea - CEP: 50740-050**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **cspadv.advogados@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JOSE RONALDO P SOARES EIRELI-ME**

CPF/CNPJ: **27.340.270/0001-06**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV AV BERNARDO VIEIRA DE MELOPIEDADE 1300 - PIEDADE - CEP: 54440-000**

Município: **Jaboatão dos Guararapes**

UF: **PE**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação artística dos NEIFFS no dia 25/04/2025 na Boate Lounge Music - Piedade - Jaboatão dos Guararapes.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência: 697-1

Conta Corrente: 82115-2

Pix cnpj: 43453655000128

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	150.000,00	2,00%	3.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO** pelo Tomador de Serviço.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Jaboatão dos Guararapes - PE.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

- Esta NFS-e não gera crédito.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS** que entre si fazem, CONTRATADA e CONTRATANTE, abaixo qualificadas, têm entre si justas e contratadas as cláusulas e condições, onde as mesmas, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATADA:			
Artista	OS NEIFFS		
EMPRESA	DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
CNPJ:	43453655000128		
CONTRATANTE:			
Nome:	JOSE RONALDO P SOARES LTDA		
Endereço:	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 1300–Piedade–Jaboatão dos Guararapes-PE		
CNPJ:	27.340.270/0001-06	CEP:	54.400-000
Repr.:	José Ronaldo Pereira Soares		
Tel:	(81)99979-7650		
CPF nº	044.575.944-58	R.G.:	5.977.030 SSP/PE

CAPÍTULO PRIMEIRO – DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – O objeto do presente Contrato consiste em uma apresentação artística **BANDA OS NEIFFS**, com os seguintes dados e informações básicas relativas à apresentação:

Data:	25/04/2025
Cidade:	Jaboatão dos Guararapes-PE
Local da apresentação:	Lounge Music
Horário da apresentação:	22:00hrs
Duração:	1h00min

CAPÍTULO SEGUNDO – DO PREÇO CONTRATADO

Cláusula Segunda – Pelo cumprimento do exposto na cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL), referente ao cachê artístico de **BANDA OS NEIFFS**, os valores a serem repassado para o artista deve ser depositado em conta bancária ou em espécie no dia do evento.

CAPÍTULO TERCEIRO – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula Terceira – Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE, a montagem do palco, som e iluminação para a realização do espetáculo.

Cláusula Quarta – Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE a preparação, produção e veiculação de peças publicitárias.

CAPÍTULO QUARTO – PENALIDADES

Cláusula Quinta – No caso de não apresentação pela ausência da BANDA, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, doenças, acidente, impossibilidade de acesso ao local do evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, o show será adiado e remarcado para outra data com o mesmo valor do cachê, de acordo com a disponibilidade da agenda do Artista, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Cláusula Sexta - O presente contrato não poderá ser cedido pela CONTRATANTE no todo ou em parte a terceiros, sem anuência prévia do Contratado.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, datilografado na parte frontal em 02 (duas) laudas, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas infra-assinadas.

DESTAK SERVICOS
E PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:4345365500
0128

Assinado de forma digital por DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:43453655000128
Dados: 2025.04.04 18:07:56 -03'00'

Salgueiro, 02/04/2025.
JOSE RONALDO
PSOARES

000106

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO PSOARES LTDA:27340270000106
Data: 2025.04.02 14:20:51 -03'00'
OU=Videoconferencia, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CPF/A1, cn=JOSE RONALDO PSOARES LTDA:27340270000106
Dados: 2025.04.02 14:20:51 -03'00'

CONTRATADA

CONTRATANTE

Contratos

Contrato nº 0231/2025/2025

Última atualização 08/08/2025

Local: Paulo Afonso/BA Órgão: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO

Unidade executora: 031616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Tipo: Outros Receita ou Despesa: Despesa Processo: 0231/2025 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 Data de assinatura: 05/08/2025

Vigência: de 05/08/2025 a 05/10/2025

Id contrato PNCP: 14217327000124-2-000138/2025 Fonte: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA

Id contratação PNCP: 14217327000124-1-000156/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO GRUPO OS NEIFFS, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025, COM INICIO PREVISTO PARA AS 20H:00MIN, NO EVENTO COPA VELA 2025 NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA, NOS TERMOS DO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

VALOR CONTRATADO

R\$ 150.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 43.453.655/0001-28 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO ASSINADO	08/08/2025
CERTIDÕES	08/08/2025
PUBLICAÇÃO	08/08/2025

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

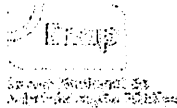
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



DESTAK SERVICOS E
PROMOCOES
ARTISTICAS

LTDA:434536550001
28

Assinado de forma digital
por DESTAK SERVICOS E
PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:43453655000128
Dados: 2025.08.05
14:35:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2025, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO
AFONSO/BA E A DESTAK SERVIÇOS E PROMO-
ÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, COM BASE NA INEXIGI-
BILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0049/2025, E NO PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO Nº 002930/000038/2025.**

O **MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.217.327/0001-24, com sede na Avenida Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP.: 48.608-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1161826955 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 024.782.075-08, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**, situada na Avenida Apolônio Sales, s/n, Praça das Mangueiras, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP.: 48.607-160, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Esportes, o Sr. **ANDERSON TAVARES CORREIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 686047265 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 786.738.365-49, no uso de suas atribuições, e a empresa **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.453.655/0001-28, com sede na Rua General Polidoro, nº 352, Loja 0110, Várzea, Recife-PE, CEP.: 50.740-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6941281 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 052.210.094-55, residente e domiciliado na Rua General Polidoro, nº 320, Apto 504 Torre B, Várzea, Recife-PE, CEP.: 50.740-050, resolvem celebrar o presente Contrato, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 002930/000038/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 0049/2025**, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, diploma que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação da atração **GRUPO OS NEIFFS**, com apresentação a ser realizada no dia **06 de setembro de 2025**, com início previsto para as 20h:00min, no evento **COPA VELA 2025** no Município de Paulo Afonso/BA, nos termos do Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. Integra o presente Contrato o processo de inexigibilidade, com a proposta do CONTRATADO, bem como os documentos que reconhecem a inexigibilidade da licitação, conforme o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que serão pagos em 02 (duas) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) antes do dia da apresentação do show artístico, na conta do Banco do Brasil, Agência: 697-1, Conta Corrente: 82115-2, Chave Pix: CNPJ – 43453655000128, Titular: Thiago Matos Pereira de Lucena, em nome de DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

3.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Paulo Afonso, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

3.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

3.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.5. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes na execução do objeto deste contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação;

3.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

3.7. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

3.8. O Município de Paulo Afonso reserva-se ao direito de suspender o pagamento se o serviço prestado não estiver de acordo com as especificações constantes na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O Regime de execução deste contrato é o da empreitada por preço global.

Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de **02 (dois) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão: 031616 – Secretaria Municipal de Cultura e Esportes;

Projeto Atividade: 8011 – Gestão do Calendário de Eventos Comemorativos, Culturais e Esportivos;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa, devidamente apurada na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no momento que tomar ciência da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

7.2. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

7.3. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

7.4. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no momento que tomar ciência da ocorrência;

7.5. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

7.6. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

7.7. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato (EXCETO ECAD);

7.8. Executar, quando for o caso, o objeto deste contrato, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas para o serviço executado, dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

7.9. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do serviço prestado, preço unitário e valor total;

7.10. A CONTRATADA fica responsável pela recepção, transporte, hospedagem e alimentação dos artistas, bem como das respectivas equipes de apoio, se houver, responsabilizando-se, também, por qualquer outro custo decorrente da presente contratação;

7.11. A CONTRATADA deverá manter um preposto no local do evento durante toda a sua ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

8.1. Fica estabelecido que, na hipótese de a CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado;

9.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos/serviços prestados em desacordo;

9.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;

9.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;

9.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);

9.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;

9.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas;

9.8. A CONTRATANTE se compromete a fornecer tudo o que for necessário em conformidade com o RIDER TÉCNICO do artista, o qual é parte integrante deste contrato;

9.9. A liberação do espetáculo junto ao órgão oficial e o pagamento ao ECAD.

Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD;

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD;

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção e sem prejuízo ao resultado: advertência;

b) executar o objeto do contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) minutos: advertência;

c) executar o objeto do contrato com atraso injustificado superior a 30 (trinta) minutos: multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado a cada 30 (trinta) minutos de atraso;

d) realizar a apresentação deficiente de material, equipamentos e instrumentos necessários, causando prejuízo à qualidade do espetáculo: advertência e multa de 3% (três por cento) sobre o valor contratado;

e) deixar de realizar a afinação, testes e ensaios necessários, sendo estes motivos de prejuízo à qualidade do espetáculo: multa de 3% (três por cento) sobre o valor contratado;

f) deixar de preencher o roteiro musical do ECAD: advertência e, persistindo a situação, multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado;

g) inexecução parcial do contrato: advertência e, persistindo a situação, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

i) inexecução total do contrato: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

Parágrafo Primeiro – Caso qualquer valor tenha sido pago ao Contratado, de forma antecipada a execução do objeto, e, o mesmo tenha se enquadrado no caput desta alínea, deverá o contratado restituir a integralidade dos valores eventualmente pagos.

Parágrafo Segundo - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

13.1 Os impostos por ventura devidos pela CONTRATADA à Fazenda Municipal, em razão do faturamento do objeto deste Contrato, deverão ser retidos na fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal 14.133/2021, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;

14.3. No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do serviço executado e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

15.1. A execução do objeto contratado será acompanhada pelo servidor indicado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura do Município de Paulo Afonso, o Sr. JOSÉ GIORGENO DE QUEIROZ LIMA, inscrito na matrícula sob o nº 50478638, denominado FISCAL DO CONTRATO, e Sr. WESLEY DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito na matrícula sob o nº 50478922, denominado(a) GESTOR(A) DO CONTRATO, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

objeto executado;

15.2. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

15.3. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito;

16.2. Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

17.1 O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a CONTRATADA;

17.2 O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos atos da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo às disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias e igual teor.

Paulo Afonso, 05 de agosto de 2025.

MARIO CESAR
BARRETO
AZEVEDO:0247820750
8

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.08.07 11:39:42
-03'00'

MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ANDERSON TAVARES CORREIA
Data: 06/08/2025 07:56:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON TAVARES CORREIA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes
INTERVENIENTE

DESTAK SERVICOS E
PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:43453655000128

Assinado de forma digital por
DESTAK SERVICOS E
PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:43453655000128
Dados: 2025.08.05 14:34:13
-03'00'

DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF



Documento assinado digitalmente
BEATRIZ RAQUEL RIBEIRO SANTOS
Data: 07/08/2025 12:16:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome
CPF



Documento assinado digitalmente
TIAGO MELO DE CARVALHO
Data: 07/08/2025 13:24:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1	CACHÊ DO ARTISTA/CANTOR	R\$ 38.900,00
2	CACHÊ DOS MÚSICOS/BANDA/EQUIPE TÉCNICA	R\$ 69.500,00
3	TRANSPORTE (AÉREO OU TERRESTRE)	R\$ 1.800,00
4	DESPESA COM CAMARIM	RS 400,00
5	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.100,00
6	DESPESA COM HOSPEDAGEM	RS 800,00
7	IMPOSTOS	R\$ 7.500,00
8	EMPRESA	R\$ 30.000,00
TOTAL:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 40/2025

Acessar Contratação

Última atualização 21/08/2025

Local: **Ribeirão/PE** Órgão: **MUNICIPIO DE RIBEIRAO** Unidade compradora: **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**

Modalidade da contratação: **Inexigibilidade** Amparo legal: **Lei 14.133/2021, Art. 74, II**

Tipo: **Ato que autoriza a Contratação Direta** Modo de disputa: **Não se aplica** Registro de preço: **Não**

Fonte orçamentária: **Não informada**

Data de divulgação no PNCP: **21/08/2025** Situação: **Divulgada no PNCP**

Id contratação PNCP: **11343910000193-1-000088/2025** Fonte: **Bolsa Nacional De Compras - BNC**

Objeto:

Contratação da atração musical OS NEIFFS, para apresentação no dia 11/09/2025 – Festa de Emancipação Política do Município de Ribeirão/PE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 150.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 150.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Contratação da atração musical OS NEIFFS, para apresentação no dia 11/09/2025 – Festa de Emancipação Política do Município de Ribeirão/PE	1	R\$ 150.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

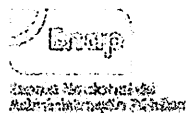
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.453.655/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
---	---	--------------------------------

NO ME EMPRESARIAL
DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DESTAK PROMOCOES

PORTE
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
59.12-0-01 - Serviços de dublagem (Dispensada *)
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Dispensada *)
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)
73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *)
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Dispensada *)
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GENERAL POLIDORO

NUMERO
352

COMPLEMENTO
LOJA 0110

CEP
50.740-050

BAIRRO/DISTRITO
VARZEA

MUNICIPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THIAGO GRAVACOES N3@GMAIL.COM

TELEFONE
(81) 8799-8017

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2025 às 11:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.453.855/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
---	--	--------------------------------

Nome Empresarial
DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)
DESTAK PROMOCOES

Porte
EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
90.01-9-02 - Produção musical

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
59.12-0-01 - Serviços de dublagem (Dispensada *)
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Dispensada *)
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)
73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *)
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Dispensada *)
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Código e Descrição da Natureza Jurídica
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro
R GENERAL POLIDORO

Número
352

Complemento
LOJA 0110

CEP
50.740-050

Barro/Distrito
VARZEA

Município
RECIFE

UF
PE

Endereço Eletrônico
THIAGO GRAVACOES N3@GMAIL.COM

Telefone
(81) 8799-8017

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

Situação Cadastral
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/09/2021

Motivo de Situação Cadastral

Situação Especial

Data da Situação Especial

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou, da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2025 às 11:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.453.655/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/09/2021

NOME EMPRESARIAL
DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DESTAK PROMOCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

59.12-0-01 - Serviços de dublagem (Dispensada *)
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Dispensada *)
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)
73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *)
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Dispensada *)
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GENERAL POLIDORO

NÚMERO
352
COMPLEMENTO
LOJA 0110

CEP
50.740-050
BAIRRO/DISTRITO
VARZEA

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THIAGO GRAVACOESN3@GMAIL.COM

TELEFONE
(81) 8799-8017

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 43.453.655/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:25 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **6AE5.B416.C1DC.8895**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000008060022-47

Data de Emissão: 08/07/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 43.453.655/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/10/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NAO INFORMADO



SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2025.000008059954-47

Data de Emissão: 08/07/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 43.453.655/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **05/10/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

2. CMC

730.557-5

3. Endereço

Rua General Polidoro, 352 LOJA 0110LOJA 0110
BAIRRO Varzea, CEP 50740-050, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

43.453.655/0001-28

5. Atividade Econômica

5912-00-1 SERVIÇOS DE DUBLAGEM
5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
9001-90-3 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001-90-5 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
7319-00-3 MARKETING DIRETO
7990-20-0 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO N/ ESPECIFICAD ANTERIORMENTE
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
5912-00-2 SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
9001-90-4 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

987.4421.9434

10. Expedida em

Recife, 08 de SETEMBRO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

04 de SETEMBRO de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.453.655/0001-28
Razão Social: DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: RUA GENERAL POLIDORO 352 / VARZEA / RECIFE / PE / 50740-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082822135703646016

Informação obtida em 10/09/2025 09:11:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.453.655/0001-28

Certidão nº: 33184092/2025

Expedição: 16/06/2025, às 11:04:02

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.453.655/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/09/2025 09h17min

Data de Validade: 10/10/2025

Nº da Certidão: 02385145/2025

Nº da Autenticidade: VM.5H.42.LB.OW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 43.453.655/0001-28

Endereço Residencial: R GENERAL POLIDORO, 352

Bairro: VARZEA

Inscrição Estadual:

Compl: LOJA 0110

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 10/09/2025 09h18min

Data de Validade: 10/10/2025

Nº da Certidão: 02385172/2025

Nº da Autenticidade: 38.BF.PU.KT.DB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:**DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA****CNPJ: 43.453.655/0001-28****Endereço Residencial: R GENERAL POLIDORO, 352****Bairro: VARZEA****Inscrição Estadual:****Compl: LOJA 0110****Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.453.655/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:13:24 do dia 10/09/2025 , com validade até o dia 10/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: F34yCuTuyCqnCbLjRDAp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
43.453.655/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.MF8S.8RAS.PHE0.UMW4.UDQB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **05 (cinco) anos até a presente data**, **não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da **Capital**, em **1º GRAU** nas **Varas Cíveis** (Falência e Concordata), em face de:

DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- CNPJ: 43.453.655/0001-28

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em segunda-feira, 16 de junho de 2025.



Documento autenticado por: Lourruana Myrelle Teonacio Bezerra
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 16/06/2025 às 13:55
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
K4.11.96.ME.J2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Nº 7.016, DE 29 DE AGOSTO DE 1993	
ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO BRASIL		RESULTADO GERAL 10.094.850 DATA DE EMISSÃO 21/09/2020	
NOME Anderson de Jesus Gomes Ribeiro		REGISTRO CIVIL Matr.: 073478.01.55.2002.1.00056.023.0062699.33 Recife - PE 04/10/2010	
	RELACÃO Antonio André Gomes Ribeiro Damiãna de Jesus Andrade	CPF 710.527.754-89 DTN [REDACTED]	Polegar Direito 
	NATURALIDADE Igarassu dos Guararapes - PE DATA NASCIMENTO 05/02/2002 DATA EMISSÃO 21/09/2020 TIPO SANE. PATOR RH [REDACTED]	CTPS [REDACTED] ZONA [REDACTED] GRUPO/RAÇA [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED] CERT. MILITAR [REDACTED] CNS [REDACTED]	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Assinatura do Identificado: <i>Anderson de Jesus Gomes Ribeiro</i>		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL ECSEM-02 <i>Paulo de Carvalho</i> Polícia Civil - Recife - PE	



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a) Nome em Sobrenome / Nome Antigo e Sobrenome / Nome e Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data de Local de Nascimento / Data and Place of Birth / Ocorrência / Fatura e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Emissão / Fatura de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Validade / Validity - 4c. - 4d. - 4e. - 4f. - 4g. - 4h. - 4i. - 4j. - 4k. - 4l. - 4m. - 4n. - 4o. - 4p. - 4q. - 4r. - 4s. - 4t. - 4u. - 4v. - 4w. - 4x. - 4y. - 4z. - 5. Categoria de Veículos / Categories of Vehicles - 6. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condução / Authorization / Nationality / Nationalidade - 7. Categoria / Habilitação / Filiação / 12. Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Local

I<BRA073471714<288<<<<<<<<<
8511272M3407312BRA<<<<<<<<<2
THIAGO<<MATO<PEREIRA<DE<LUCENA

14:47

73

Meu Perfil



Destak Servicos E Promocoos Artisti...

Ag. 697-1 • Cc. 82115-2

Thiago Matos Pereira de Lucena

Configurações



Geral



Configure notificações, acesso ao App, imagens da tela de login e mais.



Cadastro



Edite seus dados como e-mail, telefone e outros itens.



Gerenciamento de horários



Consulte, bloqueie e desbloqueie transações por horário.

Segurança



Central de Segurança



Central de Senhas



BB Code



Habilitado.



Situação deste dispositivo



Liberado para movimentações.



Menu



Início



Busca



Notificações



Perfil

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 43.453.655/0001-28**

THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 052.210.094-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07347171428, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL POLIDORO, 320, APTO 504 TORRE B, VÁRZEA, RECIFE, PE, CEP 50740050, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600361499, com sede R General Polidoro, 352, Loja 0110, Varzea Recife, PE, CEP 50740050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.453.655/0001-28, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE, 23 de março de 2025.

THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA

Req: 81500001433184

Página 1

26/03/2025



Certifico o Registro em 26/03/2025

Arquivamento 20259508713 de 26/03/2025 Protocolo 259508713 de 24/03/2025 NIRE 26600361499

Nome da empresa DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263082569493903

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
PROTOCOLO	259508713 - 24/03/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26600361499
CNPJ 43.453.655/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2025
SOB N: 20259508713

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05221009455 - THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA - Assinado em 23/03/2025 às 21:00:47

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

26/03/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 43.453.655/0001-28**

THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 052.210.094-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07347171428, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL POLIDORO, 320, APTO 504 TORRE B, VÁRZEA, RECIFE, PE, CEP 50740050, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600361499, com sede R General Polidoro, 352, Loja 0110, Varzea Recife, PE, CEP 50740050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.453.655/0001-28, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE, 23 de março de 2025.

THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
PROTOCOLO	259508713 - 24/03/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26600361499
CNPJ 43.453.655/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2025
SOB N: 20259508713

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05221009455 - THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA - Assinado em 23/03/2025 às 21:00:47

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

26/03/2025

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 052.210.094-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07347171428, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO SALES DE MENEZES, 535, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50740110, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI** e nome fantasia **THIAGO GRAVACOES**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: R GENERAL POLIDORO, 352, LOJA 0110, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50.740-050.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



Req: 81100000758092

Página 1

09/09/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/09/2021

Arquivamento 20218466382 de 09/09/2021 Protocolo 218466382 de 26/08/2021 NIRE 26600361499

Nome da empresa THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190315304923382

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
PRODUÇÃO MUSICAL. SERVIÇOS DE DUBLAGEM. SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL. ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA. MARKETING DIRETO. SERVIÇOS DE ASSISTENCIA DE RESEVAR A TURISTAS PARA VIAGENS, TRANSPORTES, HOTEIS, RESTAURANTES, NO AMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical.
5912-0/01 - serviços de dublagem.
5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
7319-0/03 - marketing direto.
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança.
9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI**

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
T M P SERVIÇOS PRODUÇÃO ARTISTICAS EIRELI**

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de RECIFE/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RECIFE/PE, 25 de agosto de 2021.



Thiago Matos Pereira de Lucena

THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (MARIA) - RECIFE/PE
Avenida Caxangá, 3469 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (081) 3195-2254

Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de:
THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA
que compareceu com o padrão reg. neste Serventia. Dou fé.
Recife, 26 de agosto de 2021, 14:38:16. (3390520010800) 12.

Em testemunho _____ da verdade:
Willens Melo da Silva (Escritor Público Autorizado)

Selo: 0076240.VTR08202103.02312
Emel.: R\$ 9,83 TEXR R\$ 0,88 PERM R\$ 0,04 FUN SED R\$ 0,09 PERC R\$ 0,47 ISS R\$ 0,22 TOTA R\$ 9,81

Willens Melo da Silva

Req: 81100000758092

Página 4

09/09/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/09/2021

Arquivamento 20218466382 de 09/09/2021 Protocolo 218466382 de 26/08/2021 NIRE 26600361499

Nome da empresa THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190315304923382

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI
PROTOCOLO	218466382 - 26/08/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 26600361499
CNPJ 43.453.655/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021
SOB N: 26600361499

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218466382

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

09/09/2021

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



palmares.pe.gov.br
@prefeiturapalmares

DECLARAÇÕES

✉ cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

DESTAKSERVIÇOSEPROMOÇÕES
ARTÍSTICASLTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

DESTAKSERVIÇOSEPROMOÇÕESARTÍSTICASLTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28,SEDIADA:RUAGENERAL
POLIDORO 352.LOJA 110 , VARZEA,RECIFE-PE,CEP:50740-050, na qualidade de proponente declara, sob as penas da
lei, não possui sócio(s) majoritário(s) e/ou sócio(s) administrador(es) que sejam cônjuge, companheiro ou parente
em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de dirigente do órgão ou entidade
promotor(a) da licitação ou responsável pela condução do processo ou de agente público que desempenhe função de
direção, chefia, assessoramento ou atue na licitação ou na fiscalização ou na gestão do contrato.

RECIFE 16/07/2025

DESTAKSERVICOS
EPROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:4345365500
0128

Assinado de forma digital por
DESTAK SERVICOS E PROMOCOES
ARTISTICASLTDA:43453655000128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJA1,
ou=Videoconferencia,
ou=22677427000161, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=DESTAK
SERVICOSEPROMOCOES
ARTISTICASLTDA:43453655000128
Dados: 2025.07.16 10:26:02-03'00'

DESTAKSERVIÇOSEPROMOÇÕES
ARTÍSTICASLTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28,para fins de cadastramento junto ao CADFOR, por intermédio de se representante legal o(a) Sr(a) THIAGO MATOS PEREIRA DELUCENA,PORTADORDA CÉDULA C IDENTIDADE RG:6941281 SDS/PE,INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 052.210.094- 55,DECLARA,PARAFINS DO DISPOST NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº14.133/21,QUENÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALH NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

RESSALVA:EMPREGA MENOR,A PARTIR DE 14(QUATORZE)ANOS,NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ(X)

RECIFE 03/09/2025

DESTAKSERVICOS
EPROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:4345365500128
0128
DESTAKSERVIÇOSEPROMOÇÕES
ARTÍSTICASLTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28

Assinado de forma digital por DESTAKSERVICOSEPROMOCOESARTISTICASLTDA:43453655000128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital P.J A1, ou=Videoconferencia, ou=2267742700016, serial=10, cn=DESTAKSERVICOSEPROMOCOESARTISTICASLTDA:43453655000128
Dados: 2025.09.03 10:26:14-0300'

DESTAKSERVIÇOSEPROMOÇÕES
ARTÍSTICASLTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTE QUANTO A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A
ADMINISTRAÇÃO

DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28,para fins de cadastramento
junto ao CADFOR, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) THIAGO MATOS PEREIRA DELUCENA,PORTADORDA CÉDULA DE
IDENTIDADE RG:6941281 SDS/PE,INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 052.210.094- 55,,DECLARA,PARA FINS DO
DISPOSTO NO INCISO VIDO ART. 68 DA LEI Nº14.133/21, na condição de representante legal DECLARAMOS sob
as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação com a administração
pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RECIFE 16/07/2025

DESTAK SERVICOS E
PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:43453655000128

Assinado de forma digital
por DESTAK SERVICOS E
PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:43453
655000128
DN: c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital
PJA1, ou=Videoconferencia, o
u=22677427000161, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=DESTAKSER
VICOSEPROMOCOESARTISTICASLTD
A:43453655000128 Dados: 2025.07.16
10:26:24-0300'

DESTAKSERVIÇOSEPROMOÇÕES
ARTÍSTICASLTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28

DESTAKSERVIÇOSEPROMOÇÕES
ARTÍSTICASLTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28

DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA

DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 43.453.655/0001-28 ,SEDIADA: RUA GENERAL POLIDORO 352.LOJA 110 , VARZEA, RECIFE- PE, CEP: 50740-050, DECLARA QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS..

RECIFE 16/07/2025

DESTAK SERVICOS E
PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:4345365500012
8
DESTAKSERVIÇOSEPROMOÇÕES
ARTÍSTICASLTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28

Assinado de forma digital por
DESTAKSERVICOSEPROMOCOESARTIS
TICASLTDA:43453655000128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=22677427000161, ou=ACSingularIDM
ultipla, cn=DESTAKSERVICOSEPROMOCOESARTISTICASLTDA:43453655000128
Dados: 2025.07.16 10:26:38-0300

DESTAKSERVIÇOSEPROMOÇÕES
ARTÍSTICASLTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28

DECLARACÇÃO DE EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DESTAKSERVIÇOSEPROMOÇÕESARTÍSTICASLTDA,CNPJ:43.453.655/0001-28, SEDIADA: RUAGENERAL
POLIDORO 352.LOJA 110 , VARZEA, RECIFE-PE, CEP: 50740-050, DECLARA que cumpre as exigências de
reserva de cargo para pessoa com deficiência e para a reabilitada da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas
específicas.

RECIFE 16/07/2025

DESTAKSERVICOS
EPROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:43453655000
128

Assinado de forma digital por DESTAK
SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA: 43453655000128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=22677427000161, ou=AC
SingularIDMultipla, cn=DESTAK
SERVICOSEPROMOCOESARTISTICAS
LTDA: 43453655000128
Dados: 2025.07.16 10:26:51-03'00"

DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ:
43.453.655/0001-28

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



palmares.pe.gov.br
prefeiturapalmares

CONSAGRAÇÕES (INTERNET, SHOWS, CDS, SITES, ETC)

✉ cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77



AO VIVO



AO VIVO



MÚSICA NOVA



Anderson Neiff lança prévia de nova música e viraliza na internet; ouça

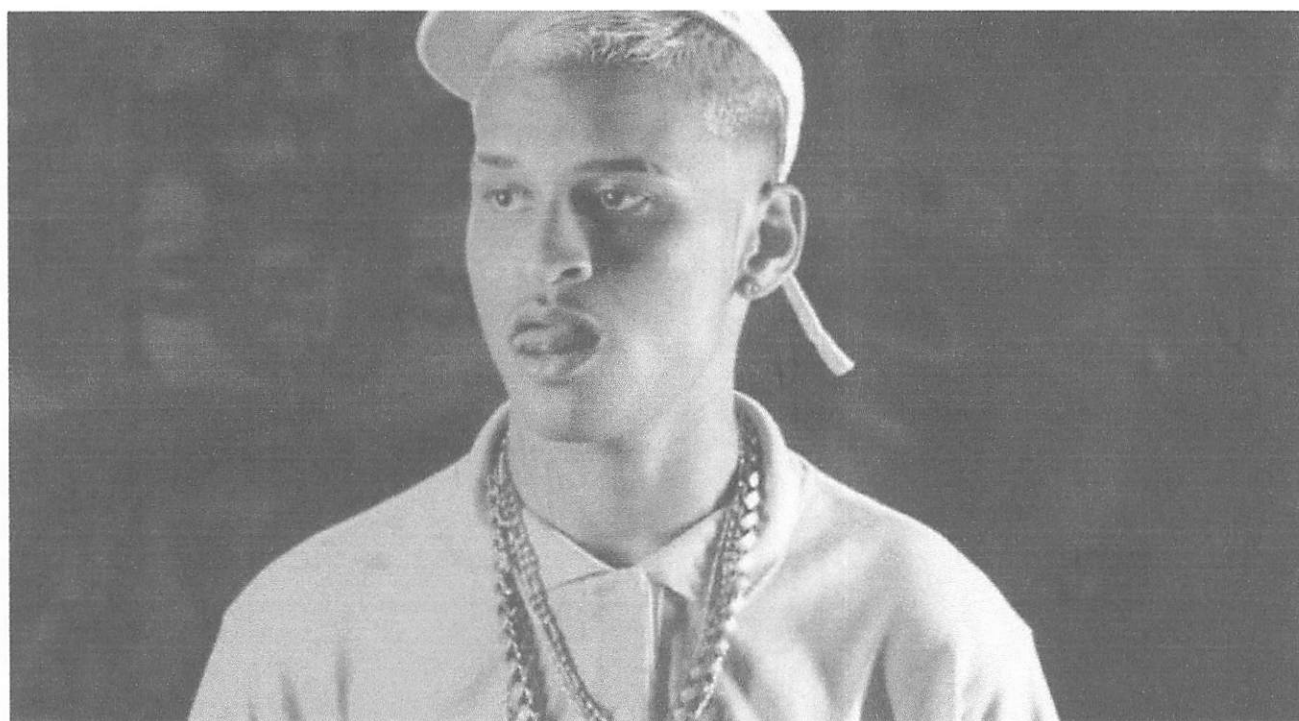
O sucesso foi tanto, que de imediato o público criou coreografia e estão postando nos reels no Instagram.

**Catêrine Costa**

Publicado em 07/07/2022 às 15:18

COMPARTILHE:

NOTÍCIA



Anderson Neiff resolveu apresentar fãs - **FOTO: Reprodução/Spotify**



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

**TV Jornal**

PUBLICIDADE

AO VIVO



Na última quarta-feira (6), o artista publicou em seus stories alguns trechos da música que tem uma batida que promete virar chiclete. **Confira:**

0:44

loirinha_web

@Loirinha_... · Seguir

Q msc boaa essa q neiff postou

11:34 AM · 7 de jul de 2022



Responder



C...

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.



AO VIVO



Jadson dos Santos Estevão, 22 anos, conhecido como Jadson Neiff era integrante do grupo de brega-funk Os Neiffs.

PUBLICIDADE

Ele morreu na madrugada do dia 29 de junho no Hospital da Restauração (HR), área central do Recife.

O dançarino foi encaminhado para a unidade de saúde após sofrer um acidente de moto km 51 da BR 232, em Vitória de Santo Antão, no sentido interior de Pernambuco.

Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), ele perdeu o controle do veículo e caiu junto com a uma passageira na rodovia.

PUBLICIDADE



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

ANEXO
ANEXO
ANEXO

[Início](#) [Famosos na Web](#)

PUBLICIDADE

Carregando...

PUBLIEDITORIAL

Anderson Neiff: conheça o jovem cantor que vem se destacando na música e no humor

Com seu jeitinho carismático e diferenciado, ele vem se destacando no humor e agora também na música.



PUBLICADO HÁ UM ANO
POR REDAÇÃO

Gostou? Compartilhe!



Anderson Neiff (foto: Divulgação)

PUBLICIDADE

Exclusivo Composto Faz Cresc
Rápido Até 1.200 Fios de Cabe
Naturalmente

Apaixonado por redes sociais e humor, o jovem pernambucano Anderson Neiff, se inspirou em seu ídolo, o influenciador digital Carlinhos Maia, para conquistar um público de mais de 1 milhão de pessoas no Instagram. Com seu jeitinho carismático e diferenciado, ele vem se destacando no humor e agora também na música. O digital influencer é sucesso na internet e agora conquista os fãs com seu gingado no brega-funk.

Veja também:

"Amo o que faço. Essa é minha vida. Escolhi isso desde a adolescência e espero crescer cada dia mais nesse ramo", diz o artista.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



APOSTAR R\$ 100

3 de dez, 16:00

Futebol

Campeonato
Brasileiro - Série A

Vencedor Final

Ni

Novo Esporão Futebol Clube

Inspirado em outro digital influencer de sucesso, o Carlinhos Maia, ele pegou o carisma e humor e colocou uma pitada de quero-mais e virou um fenômeno nas redes sociais. Hoje está entre os tops dos tops dos humoristas nordestinos que ganham o Brasil com seu talento.

Na música, onde também faz sucesso, escolheu o gênero brega-funk para brilhar, mas confessa ser um romântico incurável. Ele usa como sua principal força de inspiração sua mãe, que o criou quando sua família biológica o abandonou ainda criança.

Mas no começo não foi nada fácil. Sua família não acredita muito nessa história de "trabalhar com internet". Mas ele não desistiu, seguiu em frente e mostrou para todos que tinha talento. "Deus me abençoou ,e hoje estou onde estou", conta.

Anderson diz que adora saber que alegra a vida das pessoas e inspira outros jovens, como ele, a seguir seus sonhos da melhor maneira possível. E todo seu esforço tem valido a pena, tanto que já conquistou até o prêmio 'Brega

Awards', em Recife, sua cidade.

Ele ganhou a premiação nas categorias: Melhor MC, Melhor música, Melhor clipe, Melhor humorista e Personalidade do Ano. Agora sonha com o futuro e planeja comprar uma casa, toda mobiliada para sua mãe.

Mas seus sonhos não são pequenos. Anderson, que já é sucesso em todo Brasil, quer conquistar o mundo e ser um dos digitais influencers mais reconhecidos do planeta. "Nunca desista dos seus sonhos. Quando você for criticado, não abaixe a cabeça. Se ajoelhe, ore e siga em frente", diz.

E ele realizou o grande sonho de conhecer seu ídolo, Carlinhos Maia, quando foi convidado para ir em uma de suas megas festas. Também faz sucesso entre outros artistas e já gravou com MC Troia, Banda Torpedo e VT Kebradeira.

Saiba mais sobre Anderson Neiff através do Instagram: <https://www.instagram.com/anderson.neiff/>

CONTEÚDO PRODUZIDO E ENVIADO POR: Thiago Michelasi

PUBLICIDADE

Carregando...

Conteúdo relacionado

Carregando...

Últimas

ADEUS AO REI

Janja se emociona em velório de Pelé e é amparada pelo presidente Lula



ARTE E CULTURA



MÚSICA



MODA



EDUCAÇÃO



ESPORTE



EVENTOS



EMPREENDEDORISMO

SAÚDE, BELEZA E
BEM-ESTAR

TECNOLOGIA

BREGAFUNK

Conheça Anderson Neiff, o brabo do brega funk



22.02.2022 | Por: Bruno Barbosa



Nem melhor, nem pior: o diferenciado! Anderson Neiff é a grande mente por trás de tantos beats famosos do brega funk. O produtor trocou uma ideia com o Portal KondZilla para falar mais sobre o corre no movimento. Pega a visão:

Anderson Neiff, 20 anos, é cria da favela de Ibura, em Recife, capital de Pernambuco. Dançarino, produtor e cantor, Neiff está estourado com o remix brega funk de "Formosa", música que está viralizando em vários países.

Começou mandando o passinho

Antes de se envolver com produção, Anderson começou a dançar influenciado pelo passinho dos malokas de Recife quando tinha 16 anos. Começou a ficar conhecido na internet com vídeos de dança e de humor postados nas redes sociais.

Por um tempo manteve sua cabeça focada na dança, até receber a proposta de colocar a voz numa música. O primeiro contato musical foi numa feat com MC Mari. Colocou a voz no ritmo de "É só linguadão, é só linguadinha". Com isso iniciou seus primeiros trabalhos.

Começou com o trio "VT e os Neiff" até que tentou lançar uma música sozinho e viu como uma oportunidade de seguir carreira, ganhar dinheiro e se realizar.



Como produz sucessos?

No nordeste, o brega funk é algo mais remixado. Quando escuta uma música, Neiff pede autorização e utiliza a linha pra fazer um remix para o brega funk. Anderson não trabalha sozinho, sempre conta com a colaboração de seu produtor e seu empresário. Ele cria os bordões e as batidas, pensa em como poderia ser cada remix. "É como se fosse um conjunto, solta na internet, explode e bum!", diz Neiff.

Segundo o artista, para produzir e criar, está sempre atento à tudo o que está rolando na internet, na música e no TikTok. Ele está sempre pensando em inovar.

Algumas ideias são mais rápidas, outras mais demoradas. O hit "Sigilo Perigoso", por exemplo, foi apresentado na versão funk por seu empresário. Ele esperou que a música deixasse de estar tão estourada para lançar a versão brega funk.

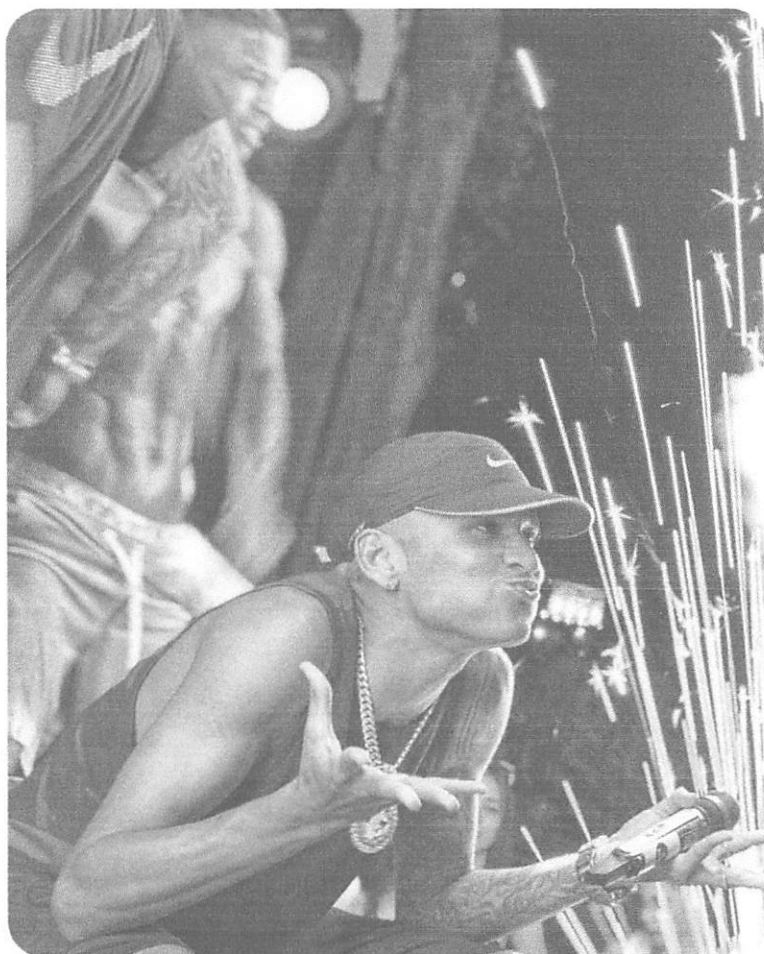
Com isso, foram cerca de seis meses pra escrever letra e colocar voz no beat que estava preparando com seu produtor John Johnis. Na música, o que pegou muito foi o bordão "shh.. calada".

ANDERSON NEIFF E DANILO CHATINHO, MC L...



Por este motivo Anderson trabalha muito o marketing. Além de evitar remix com músicas que estão estouradas, aproveita que é digital influencer para engajar as músicas. "Fiz isso com 'Sigilo Perigoso'. Antes de lançar inteira, mostrei nas redes. Um rapaz famoso no Tik Tok fez uma coreografia que estourou antes do lançamento", comenta o produtor.

Os fãs a família – maiores inspirações



Fonte: Reprodução/Instagram

PUBLICIDADE



Para Neiff os fãs são uma grande inspiração, o apoio que recebe do público é muito importante. E no dia a dia, está sempre empenhado em dar um futuro para sua filha de 1 ano e 5 meses e também garantir uma situação de vida melhor para sua mãe.

Do nordeste para o Brasil

Por fim, Anderson deixa uma mensagem para o Brasil, pontua que o brega funk tem um espaço no país mas ainda precisa ser mais valorizado.

"A música da gente estoura bastante e vocês não procuram saber quem está por trás... O Brega Funk vai dar muito orgulho a vocês se procurarem saber quem está produzindo e qual influenciador está por trás".



Veja também



Confira o lançamento de "Senta Danadinha", o hit de Fillipe Do...

Ler mais



Artistas da nova geração do pop funk que você precisa...

Ler mais



Pocah e Hitmaker lançam música em parceria pro...

Ler mais



MC Mari e Dad lançam videoc...

Ler mais

Siga nossas Redes Sociais



Use a hashtag:

#portalkondzilla

PUBLICIDADE



40 Milhões de Inscritos no Canal KondZilla



#FavelaVenceu - KondZilla na Disney Sea do Japão



A Quadrilha do R7



Aço

VER TODOS



BLOGS

ENTRETENIMENTO

ESPORTES

JR 24H

LIFESTYLE

MONITOR7

RECORD TV

RENTA EXTRA

RPET

R7 RECEITAS



FOLHA de PERNAMBUCO

POLÍTICA

ECONOMIA

BRASIL

MUNDO

CULTURA+

ESPORTES

BLOGS & COL

A-

A+

MÚSICA

Fenômeno nas redes sociais, pernambucano Anderson Neiff aposta na carreira musical

O influencer já chegou a bater mais de 1,4 milhões de seguidores nas redes

Por **Folha de Pernambuco**

15/04/21 às 18H30 atualizado em 16/04/21 às 08H32



ouça este conteúdo

readme.ai





Anderson Neiff - Foto: Divulgação

Não é novidade que a cena brega de Pernambuco tem exportado grandes nomes não só na música, como também nas redes sociais. Através de uma verdadeira corrente digital, influenciadores digitais estão se tornando cada vez mais presentes no gênero que mais cresce no Estado. Um desses nomes é Anderson Neiff, que há um ano se tornou uma das figuras mais conhecidas entre os jovens pernambucanos. O influencer já chegou a bater mais de 1,4 milhões de seguidores nas redes.

Residente do bairro de Jardim São Paulo, Zona Oeste do Recife, Neiff tem um caminho entrelaçado com a música. O clipe de “Seu Gostoso”, sua parceria com VT Kebradeira, Danilo Neiff e Tinha do Coque, conta com 25 milhões de visualizações no YouTube. No total, ele conta com seis videoclipes gravados e participa frequentemente de outras parcerias como dançarino e ator nas produções audiovisuais do Estado.

“Meus planos é estourar cada vez mais as musicas no movimento brega-funk e também apostar na carreira romântica, vou apostar sim, darei meu máximo nessa carreira”, conta ele, que possui 19 anos. Ele lançará nesta sexta-feira (16) o clipe de “Tu nunca me amou”, com a Banda Torpedo, uma das maiores representantes do brega romântico em Pernambuco.

Mais lidas

- 1** ECONOMIA
Recifenses terão sete feriados prolongados em 2023; confira a lista
- 2** ECONOMIA
Entenda o que acontece com o preço dos combustíveis no início do governo Lula
- 3** ESPORTES
Quem é José Aldo, o anfitrião de Bolsonaro nos Estados Unidos
- 4** ECONOMIA
Novas regras do Pix passam a valer a partir desta segunda-feira (2); saiba o que muda
- 5** POLÍTICA
Bolsonaro ignora posse com Lula e se encontra com apoiadores nos Estados Unidos

Embora seja um fenômeno nas redes, Neiff explica que frequentemente tem sua conta no Instagram desativada. "Eu tenho hoje a marca de 1 milhão e 400 mil seguidores, fui desativado pelo Instagram 12 vezes, mas sigo firme na luta porque dependo muito dele", explica o artista, enfatizando que chega a ter uma dependência de 90% da rede social.

- PUBLICIDADE -

 Reportar Erro

Procurando hotéis na p
trivago.com.br

0 comentários

Classificar por Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Veja também



Blogs & Colunistas

FMOTORS

Detran-PE libera calendário do IPVA de 2023; imposto deve se pagar a partir de fevereiro



ROBERTA JUNGMAHN

LUTO: morreu em São Paulo, aos 82 anos, Pelé o "Rei do Futebol"



PAPO DE PRIMEIRA

Inscrições abertas para curso de férias na Aliança Francesa Recife



FOLHA PET

Olinda oferece mutirão do Castramóvel no bairro de Guadalupe

Você pode gostar

Links patrocinados

Helô Pinheiro: "Coma isso para esvaziar o seu intestino"

Doutor Nature

Médico revela: Dificuldade de perder peso em idosos é culpa desses 3 alimentos

Doutor Nature

Loja de Recife está vendendo a preço de custo

Perfumes

Pelé: Este é o dinheiro que ele ganhou até agora

Today's NYC

por 1

fundação casa da cultura
hermilo borba filho
F.C.CH.B.F.

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ cultura@palmares.pe.gov.br

📷 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

**AUTENTICAÇÃO CERTIDÕES (DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ:43.453.655/0001-28)**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2025 09:21:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **43.453.655/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



≡

Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita

🏠 > 📄 > Resultado Consulta

🔍 Entrar com gov.br

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ

43.453.655/0001-28

Período

03/04/2025 a 03/04/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle ↕	Tipo ↕	Data - Hora de Emissão ↕	Data de Validade ↕	Situação ↕
6AE5.B416.C1DC.8895	Negativa	03/04/2025 - 09:55:25	30/09/2025	Válida

Exibir: 5 ▾

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾

< >

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

↶ Voltar

★ Avaliar Serviço

Nova Consulta



Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos



Tipo de Documento Emitido:	1 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Número do Documento:	2025.000008060022-47

Registros por Página: 20 Localizar (l)

X	Documento Emitido	Documento Identificação	Data Emissão	Data Validade	Observação
©	2025.000008060022-47	CNPJ 43.453.655/0001-28	08/07/2025	05/10/2025	Requerente regular

Registros 1-1 de 1

* O botão emitir não será exibido caso a certidão escolhida não possua imagem.

Detalhar (h)

Emitir (e)

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos



Tipo de Documento Emitido:	4 - CERTIDAO NEGATIVA/NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS	*			
Número do Documento:	2025.000008059954-47	*			
Registros por Página: 20 Localizar (l)					
X	Documento Emitido	Documento Identificação	Data Emissão	Data Validade	Observação
☒	2025.000008059954-47	CNPJ 43.453.655/0001-28	08/07/2025	05/10/2025	Certidão negativa

Registros 1-1 de 1

* O botão emitir não será exibido caso a certidão escolhida não possua imagem.

Detalhar (h)

Emitir (e)

Nova Consulta

Verificar Autenticidade

Dados da Autenticidade

Tipo da Certidão:
CERTIDÃO NEGATIVA - MERCANTIL

Número da Certidão:
142990498

Inscrição Mercantil:
730.557-5

Proprietário/Razão Social:
DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ:
43.453.655/0001-28

Endereço:
Rua General Polidoro, 352 LOJA 0110LOJA 0110
BAIRRO Varzea, CEP 50740-050, RECIFE-PE

Descrição:
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

Complemento:
NAO INFORMADO

Ressalva:
NAO INFORMADO



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 43.453.655/0001-28

Razão social: DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Nome fantasia: DESTAK PROMOCOES

Resultado da consulta em 10/09/2025 09:38:23

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.453.655/0001-28

Certidão nº: 33184092/2025

Expedição: 16/06/2025, às 11:04:02

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.453.655/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/09/2025 09h17min

Data de Validade: 10/10/2025

Nº da Certidão: 02385145/2025

Nº da Autenticidade: VM.5H.42.LB.OW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 43.453.655/0001-28

Endereço Residencial: R GENERAL POLIDORO, 352

Bairro: VARZEA

Inscrição Estadual:

Compl: LOJA 0110

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/09/2025 09h18min

Data de Validade: 10/10/2025

Nº da Certidão: 02385172/2025

Nº da Autenticidade: 38.BF.PU.KT.DB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 43.453.655/0001-28

Endereço Residencial: R GENERAL POLIDORO, 352

Bairro: VARZEA

Inscrição Estadual:

Compl: LOJA 0110

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

Selecione a certidão desejada

Ente Privado (Ex.: Uso em licitações)

Agente Público (Ex.: Processos disciplinares
correcionais)

Validar certidão

Código da certidão:

F34ycuTuyCqnCbljRD/

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF / CNPJ: 43.453.655/0001-28

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 10/09/2025 09:13:24, com validade até 10/10/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

